



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

Protocolo Administrativo nº 701/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO MÉDICO CARDIOLÓGICO, DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA O DIAGNÓSTICO DAS DIVERSAS MOLÉSTIAS RELACIONADAS À ÁREA CARDIOLÓGICA.

Em ata datada de 07/10/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 045/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjucação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no lote e valores conforme segue:

CARDIOLOGIA MATIAS GALEAZZI FARINA LTDA ME.					
CNPJ/MF Nº 27.031.232/0001-63					
LOTE 01	QUANT. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1	240	un	Consulta na atenção especializada em cardiologia	115,00	27.600,00
1.2	50	un	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas	130,00	6.500,00
1.3	50	un	Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) 24 h	130,00	6.500,00
1.4	50	un	Ergometria em esteira rolante	130,00	6.500,00
1.5	200	un	Interpretação de Eletrocardiograma (laudo)	25,00	5.000,00
VALOR TOTAL GERAL R\$					52.100,00

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser efetuados de acordo com as necessidades do Município, periodicamente será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, a realização das consultas médicas e exames. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, após a autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhada de relatório discriminando os atendimentos efetuados contendo o nome de usuários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal